

Portaria nº. 552/2026

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Lucrécia, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros para composição do **Conselho Municipal de Saúde**.

- **Representantes Governamentais:**

Titular – Maria do Socorro Araújo Cunha

Suplente – Márcia Maria do Nascimento

- **Representantes dos Profissionais de Saúde:**

Titular – Lílian Fabiana Dantas

Suplente – Francisca Adriana Paulo de Oliveira

Titular – Maria Cledna de Oliveira Cunha

Suplente – Tales Ramon Rodrigues de Oliveira

- **Representantes dos Prestadores de Serviços:**

Titular – Abilia Leane Dias da Cunha

Suplente – Francisco Lidiano da Cunha

- **Representantes dos Usuários das Unidades de Saúde:**

Titular – Ana Maria de Oliveira

Suplente – Maria de Fátima Lima de Morais

Titular – Maria Rosângela Soares

Suplente – Maria Luzenilda da Silva

Titular – Manoel Maia de Oliveira

Suplente – Maria Carmélia de Oliveira Soares

Titular – Maria Dalva Dias

Suplente – Maria Luciene da Silva

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura de Lucrécia - RN, 12 de março de 2026.

Antonio Walter de Araújo
Prefeito



Este documento é manuseado digitalmente pelo sistema. Veja o QR Code ou acesse o link abaixo para validação.



Verifique a autenticidade deste documento em <https://lucrecia.virtualprocess.com.br/validar-documento?codigo=,> utilizando o código: QL4IJC63K



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Walter de Araujo** CPF ***.98.61*-**, em 12/03/2026 12:23:42, conforme horário oficial de Brasília.



Chave de verificação da assinatura: **YNGK3THVNA**

Assinatura eletrônica simples, nos termos do artigo 4º, inciso I da Lei Nº 14.063/2020

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 550/2026**

Dispõe sobre a Concessão de Diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Lucrécia, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º– Conceder ao servidor **José Adson Costa da Cunha**, Matrícula 090072-9, ocupante do cargo de **Motorista**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 01 e ½ (uma e meia) diária no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais), para custear despesas decorrentes de sua viagem a cidade de Natal/RN, nos dias 05 e 06 de março de 2026. O objetivo da viagem é realizar o transporte de pacientes para atendimento médico especializado no Hospital Deoclécio Marques de Lucena, conforme constante no Processo de Concessão de Diária (PCD).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura de Lucrécia - RN, 12 de março de 2026.

ANTONIO WALTER DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Maria Amelia Amaral
Código Identificador:92C147AD

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 551/2026**

Dispõe sobre a Concessão de Diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Lucrécia, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º– Conceder ao Prefeito Constitucional, **Antonio Walter de Araújo**, Matrícula 120672-9, lotado no Gabinete Civil, 02 (duas) diárias no valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais), totalizando o valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), para custear despesas decorrentes de sua viagem a cidade de Natal/RN, nos dias 10 e 11 de março de 2026. O objetivo da viagem é atender compromissos institucionais previamente agendados junto à Caixa Econômica Federal, à Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte e a diferentes Secretarias do Governo Estadual, conforme constante no Processo de Concessão de Diária (PCD).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura de Lucrécia - RN, 12 de março de 2026.

ANTONIO WALTER DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Maria Amelia Amaral
Código Identificador:AD148F28

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 552/2026**

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Lucrécia, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros para composição do **Conselho Municipal de Saúde**.

• Representantes Governamentais:

Titular – Maria do Socorro Araújo Cunha
Suplente – Márcia Maria do Nascimento

• Representantes dos Profissionais de Saúde:

Titular – Lílian Fabiana Dantas
Suplente – Francisca Adriana Paulo de Oliveira
Titular – Maria Cledna de Oliveira Cunha
Suplente – Tales Ramon Rodrigues de Oliveira

• Representantes dos Prestadores de Serviços:

Titular – Abília Leane Dias da Cunha
Suplente – Francisco Lidiano da Cunha

• Representantes dos Usuários das Unidades de Saúde:

Titular – Ana Maria de Oliveira
Suplente – Maria de Fátima Lima de Moraes
Titular – Maria Rosângela Soares
Suplente – Maria Luzenilda da Silva
Titular – Manoel Maia de Oliveira
Suplente – Maria Carmélia de Oliveira Soares
Titular – Maria Dalva Dias
Suplente – Maria Luciene da Silva

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura de Lucrécia - RN, 12 de março de 2026.

ANTONIO WALTER DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Maria Amelia Amaral
Código Identificador:A8CD11C0

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA**

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO(A V A REGO DUARTE-ME
INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO
PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE AR
CONDICIONADO TIPO SPLIT, BEBEDOUROS, FREEZERS,
GELADEIRAS E GELAAGUAS)**

Processo: Pregão Eletrônico nº 004-PE/2023
Número de Contrato original: 2023.02.27.0001
Número do termo: 3º Aditivo
Objeto do aditivo: O presente Aditivo tem como objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato Administrativo n. 2023.02.27-0001/2023, com o objetivo de dar continuidade ao Contrato de